



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 004/2024 - SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7480.533/2023 - SEMIOS/PMT**

ATA DO PRIMEIRO PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA N° 004/2024 - SLC/SEMGOV/PMT.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n° 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz n° 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Biazão da Silva (Membros), para a abertura do primeiro prosseguimento referente à CONCORRÊNCIA N° 004/2024-SLC/SEMGOV/PMT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA N° 932380/2022 - DPCN. Compareceram ao certame as empresas: ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA, CNPJ: 07.303.010/0001-45 através do seu representante: LUZIVALDO BARROS DA SILVA, CPF: 791[REDACTED]-20 e R.P. SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 12.036.829/0001-23, através do seu representante: CLIVERSON DA SILVA AMANAJAS, CPF: 717[REDACTED]-04. Registrada a presença das empresas, a comissão de contratação se manifestou sobre a Análise Técnica elaborada pela SEMIOS, quando aquela considerou aptas as duas propostas das empresas participantes neste certame. Em ato contínuo, esta Comissão de Contratação, abriu os dois envelopes contendo as habilitações das empresas participantes, onde os mesmos foram rubricados pela Comissão de Contratação e em seguida foram repassados para os representantes das empresas rubricarem e se for o caso fazerem apontamentos que serão lavrados na Ata desta sessão. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a habilitação da outra empresa. A Empresa Empresa R.P. SANTOS LTDA, através de seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: Que a Empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA, apresentou o documento do socio Rafael Augusto em cópia simples, quanto a habilitação técnica não atendeu os quantitativos dos acervos operacional e profissional do item 2.9 (substituição de luminária de valor de mercúrio, conforme o item 3.3 da planilha orçamentaria), enquanto ao item 5, relacionado também a planilha orçamentaria no item 3.8, atendeu parcialmente o item 5, relacionado tanto ao acervo operacional e profissional, engenheiro eletricista José Campos - CAT - 449927/2024 e a CAT - 447003/2023, não tem a especificação conforme a exigência no item 3 do acervo profissional e operacional, relacionado a planilha no item 3.5, como também não apresentou os contratos de serviços dos engenheiros: Aldemiro da Silva Costa e Jorge Campos, ambos engenheiros eletricista, como também do engenheiro Fabio da Silva Lopes, engenheiro civil, com relação as letras C e D quanto as regularidades das certidões municipal e de FGTS estão vencidas conforme a data de abertura da sessão, em relação a situação econômica financeira não apresentou a letra H, o documento de declaração do contador, conforme exigido no edital. A empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA através de seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: Que a Empresa R.P. SANTOS LTDA não cumpriu o



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 004/2024 - SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7480.533/2023 - SEMIOS/PMT

item 4, habilitação financeira alínea A, sendo apresentado o balanço do ano 2021 e 2022, não sendo do último exercício 2023, não apresentou o item 2 em sua totalidade, habilitação técnica alínea B, que é a certidão de acervo técnico de serviços com características equivalentes ou superiores, item 1, não atendeu a luminária de led para iluminação pública, de 181 a 239W, não tem acervo luminária com essa capacidade exigida no edital, não tem quantitativo do item 5, arte de aterramento, não tem quantitativo do item 6 que é eletroduto rígido roscado. Após este procedimento os trabalhos serão suspensos e a documentação de habilitação será encaminhada para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho. Quando do retorno da Sessão, a Comissão de Contratação enviará e-mail para as empresas marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia acerca da qualificação técnica dos licitantes. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão de Contratação e os representantes das empresas, sendo-lhes entregue uma cópia e também uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GÇTÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES


ELETROROSERÍCE COMERCIO/E ENGENHARIA


R. P. SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 12.036.829/0001-23
CLIVERSON DA SILVA AMANAJAS
CPF: 717. [REDACTED] -04